

PORTARIA Nº. 1085, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

Assunto: Cessa designação de servidor responsável pela Junta do Serviço Militar.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com a Lei Municipal Nº 2438 de 01 de setembro de 2017 e em especial amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviço Militar);

CESSA

Art. 1º A designação de servidor público municipal, **JULIO JURANDIR GRAMINHO JÚNIOR**, no exercício de cargo em comissão de Diretor de Turismo, designado responsável pela Junta do Serviço Militar pela Portaria 078/2021.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 07 de dezembro de 2022.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

